


MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2900, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1687, de 04 de fevereiro de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 318.984,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
318.984,46

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	251		10.301.0102.1241.0000	Atendimento Integral à Saúde	28.603,89
				REFORMA UBS - ETAPA II EMENDA RELATOR	F.R.: 0 01 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
	298		10.301.0102.1241.0000	Atendimento Integral à Saúde	290.380,57
				REFORMA UBS - ETAPA II EMENDA RELATOR	F.R.: 0 05 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			802 010	EMENDA RELATOR EDUARDO BOLSONARO	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
318.984,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 30 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE